



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000041

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de abril de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- ERRATA - PORTARIA Nº 147/2017.
- ERRATA - PORTARIA Nº 122/2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000041

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de abril de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



Errata

Na publicação da Portaria nº 147/2017, publicado no Diário Oficial do Município dia 12 de Abril de 2017.

Onde se lê:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **MARIA CARINA MATOS CASTRO CLÍMACO**, para exercer para cargo de **Assistente de Secretaria**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, situada no Município de Antas-BA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto aos seus efeitos perante a data de **06 de Março de 2017**.

Leia-se:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **MARIA CARINA MATOS CASTRO CLÍMACO**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE SUPERVISÃO ESCOLAR**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, situada no Município de Antas-BA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto aos seus efeitos perante a data de **06 de Abril de 2017**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000041

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de abril de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



Errata

Na publicação da Portaria nº 122/2017, publicado no Diário Oficial do Município dia 14 de Março de 2017.

Onde se lê:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora efetiva da educação **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professora nível II, com carga horária de 25 horas semanais, lotada nesta data no **COLÉGIO MUNICIPAL DE ANTAS**, Município de Antas/BA, licença para tratar de interesses próprios durante o período de dois anos exatos a contar da data da publicação desta portaria.

Leia-se:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora efetiva da educação **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professora nível II, com carga horária de 25 horas semanais, lotada nesta data no **COLÉGIO MUNICIPAL DE ANTAS**, Município de Antas/BA, licença para tratar de interesses próprios durante o período de dois anos exatos a contar de **01/04/2017**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM
17 DE ABRIL DE 2017.**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74